

PORTARIA Nº 1051 /2016, DE 17 DE Novembro DE 2016.

“Prorroga disposição de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;/

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 078/2016 do Tribunal de Justiça do Tocantins, expedido pelo Juiz de Direito Nassib Cleto Mamud,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR a disposição** ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do servidor da Fundação Unirg, **AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2016.

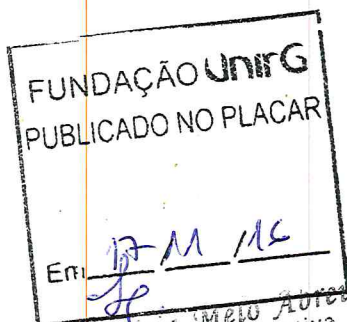
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Novembro de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº 013/2013



Leticia Melo Azeite  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
FUNDAÇÃO UNIRG